

BANCO DE BRASÍLIA (BRB)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ADVOGADO, DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MÉDICO DO TRABALHO,
DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, DE ESCRITURÁRIO E
DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EDITAL Nº 3 – BRB, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O BANCO DE BRASÍLIA (BRB) torna públicas as alterações a seguir referentes ao Edital nº 1 – BRB, de 20 de novembro de 2009, retificado pelo Edital nº 2 – BRB, de 27 de novembro de 2009, publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, em 26 de novembro de 2009.

1 Em cumprimento à Decisão nº 7.949/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, **retificação** dos subitens **6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 9.2, 12.1, 12.12, 13.1, 13.3 e 15.1.7**, bem como a **inclusão** dos subitens **6.2.1 e 13.4**.

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Advogado, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **7 de março de 2010**, no turno da **tarde**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **7 de março de 2010**, no turno da **manhã**.

6.3 Para o cargo de Advogado, as provas objetivas e a prova discursiva terão a duração total de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **7 de março de 2010**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e o horário de realização das provas objetivas e da prova discursiva, somente para o cargo de Advogado, serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, na data provável de **24 de fevereiro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

(...)

6.5 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, exceto para o cargo de Advogado, bem como o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, para o cargo de Advogado, serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, na data provável de **30 de março de 2010**.

(...)

9.2 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Advogado aprovados nas provas objetivas e classificados até **80ª posição da listagem geral e até a 16ª posição da listagem de candidatos que se declararam portadores de deficiência**.

(...)

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, a partir das 19 horas da data provável de **9 de março de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

12.12 **O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de três dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse resultado, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, e seguir as instruções ali contidas.**

(...)

13.1 O resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso, exceto para o cargo de Advogado, dos candidatos aprovados até o limite de classificação especificado no quadro a seguir, será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, após apreciação de recursos.

Cargo	Geral	Portadores de Deficiência
Médico do Trabalho	5	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	5	1
Escriturário	1.280	320
Auxiliar de Enfermagem	5	1
Técnico de Segurança do Trabalho	10	2

(...)

13.3 O resultado final no concurso será homologado pelo **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e pelo Diretor-Presidente do BRB, e será publicado e divulgado na forma dos subitens 13.1 e 13.2 deste edital.

13.4 Os candidatos não classificados nos termos do subitem 13.1 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

(...)

15.1.7 Apresentar Certidão Negativa Cível e Criminal, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado **com os efeitos da condenação ainda não exauridos.**

2 Retificação do requisito para o cargo 2: Engenheiro de Segurança do Trabalho e procedimentos para a **solicitação** de devolução de taxa de inscrição para o referido cargo.

CARGO 2: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de **600 horas**, em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no CREA.

2.1 Os candidatos ao cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, em *link* específico, **entre 10 horas do dia 18 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

2.1.1 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.**

2.1.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

2.1.3 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

2.1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **24 de fevereiro de 2010.**

3 Reabertura, em virtude das retificações acima, do prazo para inscrição e para a solicitação de isenção de taxa de inscrição no concurso público regido pelo edital supracitado, conforme a seguir especificado.

1 As inscrições e as solicitações de isenção poderão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, no período entre **10 horas do dia 18 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança até o dia **12 de fevereiro de 2010** e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do edital de abertura, até o dia **12 de fevereiro de 2010**.

1.1 O requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>, por meio do aplicativo de inscrição, bem como as cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos nos subitens 5.4.7 e 5.4.7.1 do edital de abertura deverão ser entregues na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, das 10 horas às 18 horas, no período de **18 de janeiro a 24 de janeiro de 2010** (exceto sábado, domingo e feriado), ou encaminhadas (cópias autenticadas) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF – Concurso BRB (isenção de taxa), postado(a) **impreterivelmente** até o dia **24 de janeiro de 2010**.

1.1.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009> na data provável de **1º de fevereiro de 2010**.

1.1.1.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 2 de fevereiro de 2010 às 18 horas do dia 4 de fevereiro de 2010**, observado o horário oficial da Brasília/DF, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.1.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009> na data provável de **11 de fevereiro de 2010**.

1.1.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de fevereiro de 2010**.

Sergio Augusto Correa de Faria
Diretor de Administração do Banco de Brasília